



## Relatório de Actividades da Comissão Instaladora da Inspeção Geral de Jogos

A Inspeção Geral de Jogos foi criada pelo Decreto-Lei n.º 30/2010 de 23 de Agosto.

Por Despacho da então Sr.<sup>a</sup> Ministra Fátima Fialho, de 01 de Outubro 2010, criou-se a Comissão Instaladora da Inspeção Geral de Jogos que vem funcionando normalmente desde a sua criação até à presente data, prevendo-se o prazo de término a 01 de Junho de 2011.

A referida Comissão está encarregue de estruturar e fazer funcionar o serviço de Inspeção de Jogos. Entre as suas tarefas executadas desde o início até meados de Agosto, destacam-se as seguintes:

1. Elaboração do diploma que cria o quadro privativo da Inspeção-geral;
2. Elaboração da orgânica da IGJ;
3. Alteração à Lei de Jogos de Fortuna ou Azar n.º 77/VII/2010 de 16 de Agosto.

Os diplomas acima referidos foram elaborados pela “Vitalino & Associados” em estrita colaboração com a equipa da Comissão Instaladora.

Durante esse período de instalação, a Comissão Instaladora envidou esforços

Junto de suas congéneres portuguesa e macaense, no sentido de lhe ser contemplada com acções de formação para os seus órgãos dirigentes, o que deu origem à celebração de assinatura de um Protocolo entre o Turismo de Portugal e o MTIE (DGT).

Assim, no dia 30 de Agosto de 2010, deu-se início a uma formação no domínio de jogos de fortuna ou azar, tendo como participantes, os dirigentes José Augusto Cardoso e Carlos Sena Teixeira. A referida formação teve uma duração de 30 dias em Portugal e 10 dias em Macau, como adiante se descreve:

**Dia 30.08.2010**

**Duração: 7 horas**

Orgânica do SIJ e seu enquadramento no Turismo de Portugal – Atribuições e competências do Serviço de Inspeção de Jogos e Contratos de concessão, suas contrapartidas e consignação das receitas do jogo à actividade turística.



Foto 1. Sala de Reuniões 9º piso

A formação decorreu nas instalações do Turismo de Portugal, tendo o Director de Serviço de Jogos, **Dr. António Alegria**, dado as boas vindas aos formandos e começado por falar do papel do serviço que dirige.

Apresentou o organograma do SIJ, explicando as atribuições e

competências de cada departamento e logo de seguida fez-se uma visita guiada aos departamentos do Controlo de Actividade do Jogo Ilícito e das Tecnologias do Jogo.

O Dr. António Alegria fez ainda referência aos contratos de concessão existentes, das participações das receitas do jogo em outras entidades, da História do Jogo em Portugal, dos muitos mitos sobre essa actividade, havidos no passado, tendo deixado recomendações de que o Estado não deve ser Gestor dessa actividade, mas sim Cobrador e Distribuidor de receitas.

No mesmo dia foi oferecido um almoço pela Direcção do Serviço de Inspeção de Jogos, contando com a presença,



para além dos formandos, do Director de Serviço de Jogos e de um dos Directores Adjuntos.

### Segundo módulo

Lei e regulamentação disciplinadora dos jogos de fortuna ou azar, suas modalidades afins e máquinas de diversão – procedimentos infractórios e processos sancionatórios.

Data: 31.08.2010 a 02.09.2010

Duração: 21 horas

A formação teve lugar na Sede dos Serviços de Inspeção de jogos de Portugal, e foi ministrada pelo **Dr. João Madeira**, Jurista colocado na secção de apoio jurídico ao Director de Serviço.

1. Análise da legislação de jogo de Cabo Verde Vs Lei-quadro de jogos em Portugal.
2. Análise interpretativa dos contratos e concessão;
3. Modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar;
4. Licenciamento de máquinas de diversão;
5. Jogo ilícito;
6. Processo sancionatório.



Foto 2: Sala Reuniões 9º piso

Na análise do primeiro item, chegamos à conclusão que a legislação cabo-verdeana traz alternativas legislativas mais avançadas que a portuguesa, pois, enquanto o Decreto-lei n.º 422/89 de 02 de Dezembro que regula a exploração de jogos de fortuna ou azar em Portugal é intenso e tenta regular vários aspectos no próprio corpo da lei, a Lei cabo-verdeana remete estes aspectos para regulamentação específica.

Outro aspecto tem a ver com o cálculo do imposto sobre o jogo. Neste particular, enquanto a lei portuguesa dispõe que o imposto é cobrado sobre o capital em giro inicial das bancas, a nossa Lei diz simplesmente que o imposto corresponde a 10% da receita bruta do mesmo.

O sistema português prevê ainda a comparticipação do Estado na aquisição de materiais de jogo, ou na renovação dos estabelecimentos destinados à prática desta actividade. Com este sistema o Estado obriga-se às vezes a devolver parte do imposto arrecadado



ao concessionário, caso o imposto pago ultrapasse o valor que deveria ser pago, mais a parte relativa às contrapartidas.

O imposto em Portugal é pago de forma diferenciado de contrato por contrato, dependendo do que for acordado no contrato de concessão, pois, a lei não estipula um valor fixo para o imposto.

O imposto é liquidado até o dia 10 de cada mês, tal como previsto na legislação nacional.

Os contratos de concessão não trazem novidades, além da similitude no facto de o jogo ser sempre explorado por contrato de concessão, sendo certo que no fim do contrato todos os bens afectos à actividade do jogo reverterem para o Estado, incluindo o próprio casino.

Outro aspecto importante prende-se com o facto de nenhuma concessão ser superior a 20 anos.

- Relativamente às modalidades afins nomeadamente, lotarias, totolotos, rifas, concursos e sorteios, optou-se pela seguinte distribuição:
- As lotarias foram dadas a explorar à Santa casa da misericórdia;
- Os sorteios e concursos são da competência dos Governos civis, que antes de autorizarem pedem parecer ao conselho consultivo



do jogo, conselho esse que funciona junto da direcção dos serviços do jogo.

Outra questão debatida durante este módulo, foi a questão relativa ao acesso aos casinos.

A legislação cabo-verdiana prevê duas modalidades, uma para o acesso aos casinos e outra para o acesso às salas de jogos, para menores de 18 anos, pois para os maiores de 18 anos, tanto a legislação cabo-verdiana como para a portuguesa, o acesso é livre.

Esta questão, hoje muito debatida, tem cada vez mais importância, pois, os casinos são cada vez mais salas multi funcionais, onde para além do jogo são também oferecidas actividades lúdicas.

Tem, também, muito a ver com o facto de hoje ter desaparecido a divisão entre as salas de jogos e as salas de actividades lúdicas.

Antigamente o acesso aos casinos era reservado às pessoas que possuíam um cartão de acesso, porém, esta possibilidade hoje é cada vez menor dado à versatilidade da própria actividade do jogo.

## PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAL

Algo que sempre mereceu alguma apreensão nossa teve a ver com a possibilidade de branqueamento de capital.



Durante a formação percebemos que algumas medidas podem ser tomadas com vista a evitar esta hipótese, nomeadamente através do:

1. Estabelecimento de guias de pagamento de prémios com valores superiores a um certo montante;
2. Estabelecimento de registos de valores de troca de dinheiro por fichas;
3. Estabelecimento da obrigatoriedade de nos prémios pagos por máquinas a partir de certo montante ser obrigatória a presença de um inspector, para assinar a guia;
4. Estabelecimento dos pagamentos por cheques, só quando o jogador, também, jogou com cheque, e até ao valor por ele jogado;
5. Acompanhamento do registo da combinação da máquina.

### Terceiro módulo

#### Tecnologias de controlo do jogo

Duração 21 horas



Foto 3: Gabinete de Inspeção Casino de Lisboa

Este terceiro módulo foi ministrado pelo Eng. João Sanches, Director de Serviço do departamento de Tecnologias de controlo do jogo e o Dr. Guerreiro de Sousa, tendo incidido sobre:

- Recurso à tecnologia para o controlo do jogo;
- Aplicação gestão de casinos (AS/400);
- Aplicação B/2000 para a gestão do jogo do bingo;
- Sistema Galaxis para controlo das bancas de jogo;
- Sistema IGS para controlo das máquinas de jogo;
- Ez Pay –Tickets;
- Sistema CCTV para controlo vídeo das salas de jogos.

O Serviço de inspeção de jogos desenvolveu uma aplicação informática que foi instalada na sede da inspeção e em todos os casinos

de Portugal, como forma de facilitar o controlo do jogo, torná-lo mais eficiente e menos oneroso para a entidade inspectora.

Essa aplicação denominada AS/400 é um software de gestão que faz basicamente toda a gestão de casinos, desde a abertura até ao fecho das partidas. Através deste sistema, extraem-se o balancete geral, a demonstração de resultados o balanço analítico e o diário das operações verificadas e consequentemente o apuramento e a liquidação do imposto especial sobre o jogo, tudo isto em tempo real.

O valor do imposto é pago ao Estado, até ao 10º dia do mês seguinte ao da liquidação.

O AS/400 actua sobre 3 grandes blocos a saber: jogos tradicionais, frequentadores e bancas.

O referido sistema permite identificar os jogadores proibidos e/ou auto proibidos e os seus tipos de cartões de acesso.

Nas salas do Bingo, onde predomina um tipo de jogo, mais social, envolvendo por vezes a família em volta de uma mesa, recorre-se, para o seu controlo, à tecnologia B2000, que consiste na fabricação de algoritmos e na aleatoriedade da extracção das bolas das tómbolas. Foi-nos dada uma sessão de



demonstração na sala do Bingo do Oriente, isto é o funcionamento os painéis de informação e as tómbolas.



Foto 4: Sala do Bingo do Oriente

O “Galaxis” é mais utilizado para o controlo das bancas de jogo. Esse sistema permite a qualquer momento saber se uma banca está a dar lucro ou prejuízo. No fecho da partida, todas as fichas são tiradas do “Drop box”, na presença de um inspetor de jogos que após a conferência das mesmas, valida a guia da receita.

O item sobre o sistema IGS foi-nos transmitido pelo **Major Vasco Godinho**. Esta aplicação é utilizada para o controlo das máquinas de jogo.

As máquinas de jogo, antes de entrarem em funcionamento, passam por um período de teste de 90 dias, ficando ligadas ao sistema IGS, que irá controlar a fiabilidade do software instalado, a fim de poder

garantir que as especificações legais foram cumpridas.

Relativamente ao “EZ Pay”, este sistema é cada vez mais utilizado nos casinos, como forma de se evitar a circulação de dinheiro vivo. Os jogadores vão a essas máquinas, denominadas EZ Pay, para o levantamento do dinheiro ganho nas máquinas de jogo, sem necessidade de recorrerem às caixas.

Por último, o sistema CCTV, instalado nos casinos permite um maior controlo dos frequentadores nas salas de jogo, através das câmaras espalhadas pelos diversos cantos do estabelecimento e sobre as bancas de jogo, permitindo, em caso de dúvida ou infração cometida socorrer-se das imagens para fazer prova e dirimir os conflitos.



Foto 5: Roleta Americana vigiada por 3 câmaras de vídeo.

#### Quarto módulo

#### Regras e prática de jogo de Fortuna ou azar



Carga horária: 21 horas

Data: 13 a 15 de 09 de 2010

Este módulo teve a ver essencialmente com as regras dos jogos, jogados em mesas, nomeadamente:

- Roletas;
- Black Jack 21
- Banca Francesa
- Ponto e banca
- Poker
- Cussec



Foto 6: Casino de Lisboa – Local de formação prática



Foto 7: Sessão de formação numa das salas de jogo do Casino de Lisboa

A formação de 3 dias ocorreu no Casino Lisboa, e foi ministrada pelo Sr.



Francisco Chagas, supervisor chefe da sala de jogos daquele Casino. Nela, também participaram dois inspectores da ASAE.

A formação consistiu em transmitir as regras como se processam os jogos atrás referidos, as formas de pagamento, a troca de fichas, e as possíveis “manhas” que podem ocorrer, por parte dos jogadores, dos pagadores, ou dos dois em conluio.

Debruçou-se sobre os aspectos mais importantes e básicos dos jogos em referência, sem se pretender esgotar todos os aspectos envolventes dos mesmos.

#### Quinto módulo

#### Auditoria contabilística à exploração dos jogos

Duração 21 horas

De 16 a 20.09 de 2010

Este módulo dispõe do seguinte conteúdo programático:

- Análise contabilística dos contratos de concessão;
- Contabilidade especial dos jogos;
- Contabilidade comercial dos concessionários dos casinos;
- Contabilidade comercial dos concessionários de salas de jogos;

- Estruturas e planos de contas;
- Avaliação das contrapartidas;
- Processo de auditoria – metodologias.

Todos esses itens que compõem a Auditoria contabilística à exploração de jogos foram ministrados pelo Dr. Rui Fona, técnico superior do departamento de auditoria da Direcção do Serviço de Jogos. Sem entrar em detalhes para cada um dos itens, vamos de uma forma abrangente deixar aqui dito o que se falou nesse módulo.



Foto 8: Sala Reuniões 9º piso

O referido técnico começou por explicar alguns conceitos, nomeadamente o Capital em Giro Inicial que serve de cálculo para o apuramento do imposto especial do jogo, enquanto que no caso de Cabo Verde o imposto especial sobre o jogo é calculado com base nas receitas brutas.

Para além do conceito do capital em giro inicial falou-se também no “Over Raid” que consiste na “existência de um prémio saído e não assumido pela máquina (concessionária). Vários

exemplos sobre o cálculo de estimativas de receitas para os anos subsequentes, nomeadamente receitas das máquinas, dos jogos tradicionais e dos não bancados foram exibidos e por casino.

Através de uma folha de cálculo a Contabilidade prepara mensalmente e por casino o imposto sobre o jogo a pagar ao Estado. Esse cálculo permite fazer a comparação entre períodos homólogos e servirá também para a elaboração das estatísticas do jogo.

Conseguimos também ter acesso às receitas de todos os casinos de Portugal, o que nos permitiu ter uma clara noção da rentabilidade e da contribuição de cada casino na formação do imposto.

Um outro aspecto que vimos, tem a ver com o cálculo da receita bruta de todos os casinos, por mês, por tipo de jogo (bancados, máquinas, bingo e não bancados).

Falou-se no Plano Oficial de Contabilidade, com alusão ao Sistema Nacional de Contabilidade (SNC). Discutiu-se algumas rubricas do plano de contas e dos procedimentos de auditoria.

## Sexto Módulo

### Estágio

Duração: 35 horas

Este módulo foi ministrado no casino Estoril, tendo versado sobre aspectos práticos que têm a ver com a abertura e





fecho de partidas, bem como testar os conhecimentos teóricos adquiridos durante a formação. A equipa técnica que nos acompanhou foi chefiada pelo Dr. Pereira de Deus, coordenador da área de inspecção de Lisboa.

#### 24 de Setembro de 2010

No dia 24 de Setembro, acompanhados dos três directores adjuntos dos Serviços da inspecção de jogos, deslocamo-nos, de manhã à cidade de Coimbra.

Visitamos a escola de Hotelaria e turismo daquela cidade, onde também almoçamos.

À tarde, deslocamo-nos à Figueira da Foz.

Na Figueira da Foz, estivemos toda a tarde e noite no casino respectivo, onde, por volta das 15 horas assistimos a abertura da partida.

Tal como já foi dito atrás, enquanto a equipa da inspecção de jogos colocada no casino não der ordens, não se começa a jogar, mesmo que o casino esteja aberto. No acto, assistimos ao processo do início de “uma partida”, que corresponde a uma sessão de jogo, com início às 15 horas e término às 04 horas.

Fomos convidados para um jantar real, que teve lugar no referido casino, onde esteve presente a família real,



nomeadamente a Princesa do Cadaval e o Príncipe.

#### 25 de Setembro de 2010

No dia 25 a sessão de formação começou às 23 horas, no casino Estoril.

Acompanhamos o coordenador da equipa de inspecção colocada neste casino, que nos deu uma noção abrangente e genérica do funcionamento dos serviços.

Fomos, também, acompanhados pelo chefe da segurança daquele casino, que nos apontou as principais dificuldades que enfrentam no dia a dia.

Fomos ainda recebidos pelo director do casino, com quem tivemos uma conversa sobre o funcionamento da actividade do jogo de fortuna ou azar.

A sessão terminou por volta das cinco da manhã, após termos assistido ao fecho da partida, que ocorre a partir das 4 da manhã.

Após termos estado em Portugal, onde durante 4 semanas recebemos, de forma intensiva, uma formação em diversas áreas da actividade do jogo de fortuna ou azar, partimos no dia 01 de Outubro para Macau, com duas escalas pelo meio, em Amesterdão e Hong Kong.



## Outubro

Chegamos a Macau no dia 02 de Outubro, Sábado, por volta das 17 horas.

Fomos recebidos pelas relações públicas do Fórum Macau, Sr. Joaquim Monteiro, que nos acompanhou ao hotel e nos deu as informações necessárias no momento.

A formação teve início no dia 03 de Outubro pelas 9 horas.



Foto 9: Sede de Inspeção e Coordenação de Jogos - Formadores

Às nove e trinta fomos recebidos pelo Sr. Director dos serviços de inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, Sr. Manuel Neves bem como pelo Subdirector, que nos deu as boas vindas.

O Sr. Director elucidou-nos do facto do Jogo em Macau ser uma Indústria e não uma actividade complementar de qualquer outra.

Disse, ainda, que além do turismo, Macau vive essencialmente da receita

cobrada ao jogo, que representa cerca de 90% do OE da RAEM.

Apresentou o serviço que dirige, dizendo que possuem um corpo com cerca de 500 inspectores, que controlam a actividade do jogo durante 24 horas por dia, dado que os casinos em Macau não fecham.

Após esta breve apresentação, uma técnica da DICJ fez uma apresentação da evolução do jogo em Macau, e conseqüentemente o aparecimento da DICJ.

Disse que até 1840, Macau não passava de uma vila piscatória, porém, em 1860 foi licenciado o primeiro jogo.

Em 1930 foi construído e licenciado o primeiro casino, sito no Hotel Central.

Em 1961 foi dado o monopólio do jogo em Macau a favor da SDM, pertencente ao Sr, Stanley Ho. O monopólio foi dado para 40 anos, tendo terminado em 2001.

A partir desta data, o Governo resolver liberalizar esta actividade, tendo concorrido às licenças 3 grupos.

Macau hoje possuiu 33 casinos e 9 salas de jogos.

À tarde visitamos um dos casinos, no caso o City of Dreams. A ideia era visitar outros, mas a dimensão deste casino consumiu toda tarde.



No dia seguinte, dia 05.10.2010, debruçamo-nos sobre alguns aspectos específicos do jogo em Macau.

Falamos sobre as fichas **Junket**, conceito que só existe em Macau, isto porque Macau autorizou a actividade dos promotores de jogo.

Esses promotores fazem contratos com os casinos, estes por seu turno vendem fichas aos promotores, que por seu turno, ou vendem ou dão crédito aos seus jogadores.

Essas fichas não podem ser trocadas por dinheiro, e só podem ser jogadas pelo possuidor.

Falamos também do **Mass Markett**, que é composto por dois tipos de jogadores, os **VIP e Premium**.

Os primeiros pertencem aos promotores e os segundos aos casinos. Esses jogadores dispõem de salas reservadas em casinos, salas essas dispostas em zonas privadas onde o acesso é vedado ao normal dos jogadores.

No dia 06 de Outubro de manhã, assistimos à contagem no casino Venetian Cotai.

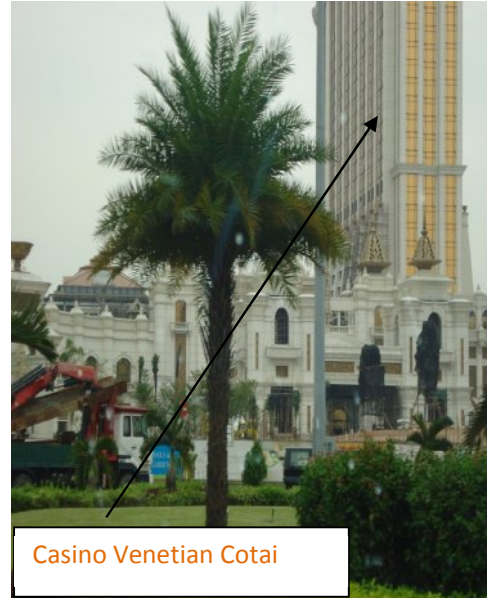


Foto 10: Taipa Casino Venetian

A quantidade de dinheiro que os casinos arrecadam por dia só é possível apurar com máquinas feitas à medida, pois estamos a falar de milhões de dólares diários. Só para se ter uma noção, no dia 03 de Outubro, os casinos juntos arrecadaram cerca de 50.000000€.

À tarde falamos da auditoria das concessionárias do Jogo:

Esta actividade é exercida por um gabinete próprio, que no essencial, com o apoio do contrato de concessão, fiscaliza o cumprimento do mesmo.

No dia 07 de Outubro de 2010 falamos dos promotores de jogos, uma figura muito interessante, que apesar de não constar da nossa legislação teremos de ter em conta, caso assim se entenda, num futuro próximo.

Macau possui legislação própria para os promotores de jogo, bem como uma lei a eles relacionados que regula o processo de atribuição de crédito ao jogo.

No mesmo dia abordamos a questão relacionadas com as medidas legais para prevenir a lavagem de dinheiro nos casinos.

Nesse item, ficou claro a intervenção da DICJ que através de regulamentos administrativos impõe algumas regras de funcionamento com vista a atingir aqueles fins.

Falamos, ainda, da questão relacionada com acesso aos casinos e às salas de jogos, que tal como em Cabo Verde, em Macau é reservado a maiores de 18 anos.

Por determinações do Governo Central Chinês, está-se a trabalhar agora em Macau numa nova proposta legislativa que altera a idade de acesso a casinos para maiores de 21 anos.

No dia 08 de Outubro falamos do contrato de concessão.

Ao contrário de Cabo Verde e de Portugal, em Macau o contrato de concessão é que determina a forma e o regime de concessão. Basta ver, que o Despacho que lança o concurso é de 1 página, remetendo desta forma a concretização para o contrato.

O Contrato de concessão é a pedra de toque da Indústria do Jogo em Macau.



Foto 11: Almoço oferecido pelo Fórum Macau

Foi de crucial importância o estágio ocorrido em Macau, só pecando pelo curto período em que o mesmo ocorreu. Entendemos, que cinco dias foram manifestamente insuficientes para tudo o que pretendíamos, quanto não seja pela imensidão que é a indústria do jogo em Macau, bem como toda a experiência de várias décadas.

Apesar disto, reconhecemos que o conhecimento adquirido nos permitirá montar um serviço de inspeção, que poderá não funcionar 24/24 horas, mas algo intermédio, e nos permitirá sobretudo relacionar com mais à vontade com os possíveis investidores/concessionárias.



## Novembro e Dezembro de 2010

Os meses de Novembro e Dezembro foram dedicados à elaboração dos QDM, QDS, Fichas de Projecto e Proposta de Orçamento para 2011.

Como é sabido, a IGJ é uma instituição nova, daí que as dificuldades em montar os projectos e o Orçamento revestirem de particular dificuldade dado que a base de partida é Zero, todavia, as dificuldades foram sempre encaradas como desafios, e a vontade de fazer bem as coisas sobrepôs a todos os constrangimentos.

Além de trabalhar nas questões acima referidas, a CI estudou a profundamente os diplomas legais aprovados em 2005 para regulamentar a Lei-quadro, tendo chegado à conclusão que relativamente ao Decreto-lei 72/2005 de 7 de Novembro algumas alterações deveriam ser introduzidas.

Após socializar a ideia com a então responsável Governamental pelo sector, deu-se início ao trabalho de alteração do diploma, culminando com a aprovação em Conselho de Ministros.

Na mesma altura, deu-se início aos trabalhos de pesquisa e elaboração da primeira proposta de Decreto Regulamentar que autoriza o lançamento do concurso para a concessão das zonas de jogo, tal como determina a Lei 62/VII/2011 de 31 de Maio.

A primeira versão da proposta ficou pronta em finais de Novembro, após discussão, socialização, e melhorias.

A proposta, entretanto, não foi apresentada ao CM para aprovação, dado à proximidade das eleições, pelo que a sua aprovação foi protelada para altura posterior às eleições.

Foi nesta altura determinado quais seriam as cores características da IGJ, e logo a seguir elaborado anúncio do Concurso público para a concepção do Logótipo da IGJ.

Ainda em Dezembro, foram feitos todos os contactos para a reforma do edifício onde a IGJ se encontra instalada.

## 3. Janeiro de 2011

Janeiro começou com as obras de reforma do edifício da IGJ. Na primeira quinzena deu-se prioridade total aos aspectos de concepção, montagem e operacionalização das instalações físicas da IGJ, com vista à mudança dos dirigentes para as novas instalações, coisa que ocorreu no final deste mês.

Na segunda quinzena, deu-se início à abertura e avaliação das propostas para a concepção do logótipo da IGJ, processo findo no final deste mês.

## 4. Fevereiro/ Março de 2011

Apesar de ter sido mês das eleições legislativas, e mês pós eleitoral, em que o Governo se permaneceu em Gestão e/ou interino, a CI da IGJ recebeu





diversos investidores com interesse no sector de Jogos, tendo dado os esclarecimentos necessários e solicitados, aos mesmos. No total, a CI da IGJ recebeu mais de 10 grupos de investidores com interesses em investir no sector do Jogo.

Durante o mês de Março, foram traçadas as linhas essenciais no tocante à agenda legislativa, bem como o levantamento de todas as necessidades relativas aos meios e condições necessárias à instalação de salas de jogos de fortuna ou azar inseridas em casinos ou hotéis de 4 ou mais estrelas.

#### 4. Abril

Foram elaborados os TDR e convidadas empresas a apresentarem propostas para definição dos critérios de Segurança física e lógica a existir nas salas de jogos, bem como a definição das especificidades das máquinas de jogos, cujo uso será autorizado.

Foram, também, elaborados TDR no tocante à regulamentação da Lei-quadro que regula a prática de jogo de fortuna ou Azar, nos seus aspectos mais importantes, com vista a criar um quadro legal seguro, tendente a um controlo eficaz e permanente desta actividade, dando confiança não só aos frequentadores, mas também às autoridades. Nesse campo, vão ser aprovados um total de 13 diplomas, entre Portarias, e Decretos-Lei.

Várias reuniões de trabalho tiveram lugar, onde houve discussões para adoptar melhores práticas que prevejam soluções mais consentâneas com os objectivos estratégicos traçados pela CI da IGJ, tendo culminado na selecção de duas empresas para elaboração dos instrumentos atrás referidos, com prazos de entrega para segunda quinzena do mês de Junho.

Durante este mês, foi traçada a estratégia de comunicação da IGJ, começando pela apresentação da Lei-quadro, aos parceiros públicos e privados, coisa que deverá ocorrer no próximo dia 08 de Junho, na Praia, e subsequentemente nas outras ilhas, onde existe zona de jogo. Foi montado todo o suporte escrito, bem como o flyer que responde às perguntas mais frequentes dos interessados em investir na área do jogo de fortuna ou azar, entre outras.

#### 5. Maio

O mês de Maio foi dedicado ao aperfeiçoamento do Decreto Regulamentar que autoriza o lançamento do Concurso de concessão.

A proposta de Decreto regulamentar é um documento estratégico para o futuro da Instituição, bem como para o futuro da actividade de exploração de Jogo de Fortuna ou Azar em Cabo Verde.

Sendo um documento estratégico, foi encarado desta forma e recebeu todo o cuidado nesse sentido, sobretudo nas soluções adoptadas.



1. Propôs-se o lançamento de concurso para todas as zonas de jogo de jogo, previstas na Lei, com vista a não fechar possibilidade de investimento a nenhuma das zonas, deixando ao critério dos concorrentes a escolha segundo os seus interesses.
2. Propôs-se um prazo máximo de concessão de 25 anos, com vista a, nos casos de grande investimento, os operadores poderem recuperá-los e ainda recolherem lucros dos investimentos feitos.
3. Remeteu-se para a Lei-quadro, e o contrato, o montante do prémio a pagar pela concepção, deixando desta forma, ao Membro do Governo responsável pelo sector do jogo, avaliar as propostas e, a partir daí se decidir qual a quantia o montante deva pagar.
4. As contrapartidas, culturais, sociais, e turísticas, foram deixadas ao critério dos concorrentes, que, sabendo ser obrigatória a apresentação de contrapartidas, sendo este um dos critérios de desempate, caso tal se verifique, terão a liberdade de pensar o melhor para a zona de jogo onde pretendem instalar.
5. O lançamento do concurso não pressupõe adjudicação, de imediato de todas as zonas, podendo o Governo, caso assim entenda, protelar a adjudicação

para momentos diferentes uns dos outros, ou até nem fazer, caso, assim também entenda.

Ciente de que a actividade de jogo de Fortuna ou Azar constitui uma actividade que acarreta alguns riscos sociais, mas também ciente de que se trata de uma grande fonte de receitas, aglutinador de IDE, e de criação de postos de trabalho, entendemos que é momento de dar o passo fundamental.

O lançamento de concurso, e o recebimento e análise das propostas, permitir-nos-á proceder ao lançamento de concurso para o recrutamento de inspectores, peça fundamental da inspecção, cuja formação, em Macau e Portugal, durante pelo menos 4 meses, deverá ocorrer com pelo menos 6 meses de antecedência em relação ao funcionamento das salas de jogos.

Toda a actividade levada a cabo até hoje pela CI da IGJ, teve em vista a montagem de um sistema de controlo capaz e eficaz, com vista a podermos ter a actividade do jogo de fortuna ou azar a funcionar da melhor forma possível, obedecendo aos ditames internacionais, e as melhores práticas em vigor neste sector.

Praia, 24 de Maio de 2011

Elaborado por:

José Augusto Cardoso \_\_\_\_\_

Carlos Sena Teixeira \_\_\_\_\_